



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.075

Concede título honorífico e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretu
ou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede o título honorífico de CIDADÃO VITO
RIENSE ao Bel. ANTÔNIO FREIRE MARINHO FALCÃO, Delegado de Polícia
deste Município, conforme Decreto-Lei nº 285 ítem XII, Art. 27, '
pelos relevantes serviços prestados a comunidade vitoriense.

Art. 2º - Designar uma comissão para elaboração do '
programa a ser cumprido em Sessão solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 18 de janeiro de 1985.


Elias Alves de Lira
-Prefeito-